

ATENÇÃO

- Ofereça água e alimentação, normalmente, após a vacinação;
- Animais vacinados pela 1ª vez devem receber reforço da vacina após 30 dias;
- A vacina contra a raiva deve ser tomada anualmente.

REGA

REGISTRO GERAL ANIMAL

Lei Municipal nº. 13131/2001

Facilita:

A localização dos donos de animais perdidos.

Permite:

Ações de saúde pública porque gera informações sobre a população animal.

Obriga:

Uso de plaqueta pendurada na coleira. A plaqueta tem gravado o nº. do RGA e o telefone do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ.

DÚVIDAS

Centro de Controle de Zoonoses – CCZ

Rua Santa Eulália, 86 – Santana

Tel.: 6224.5500

Site: www.prefeitura.sp.gov.br/covisa/zoonose

E-mail: zoonoses@prefeitura.sp.gov.br

Cartão de Vacinação



Nome do animal: _____ RGA: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Espécie: _____

Raça: _____ Sexo: _____ Cor: _____ Pelagem: _____

Proprietário: _____ RG: _____

End.: _____ Tel.: _____



covisa
COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA DA SAÚDE

